



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 014

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.422 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

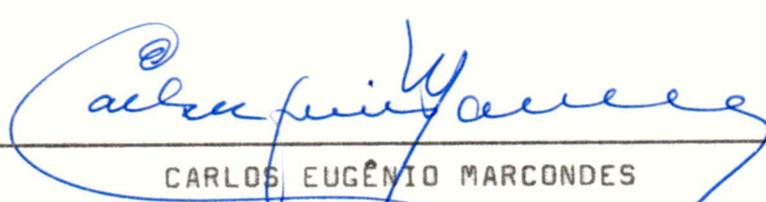
Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada	Cz\$	500,00
Sala nºs 1 e 2, por Velório	Cz\$	600,00
Sala nº 3, por mesa	Cz\$	100,00

Parágrafo Único - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =